

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

QUARTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1191

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **119120256454**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 091/2025	1
DECRETO N° 092/2025	1
DECRETO N° 093/2025	1
DECRETO N° 094/2025	2
PORTARIA N° 114/2025	2

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2025	2
---------------------------------	---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07.1/2025	3
---	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2025	3
---------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 091/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** o Sr. **GENESIS BENICIO DE SOUSA**, matrícula funcional n° 1682, com lotação na

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de Novembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 092/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula funcional n° 13, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de Novembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 093/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, organizar e ampliar as ações esportivas e recreativas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a gestão do esporte municipal demanda

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 10/12/2025 17:45

capacidade técnica, experiência administrativa e conhecimento das demandas locais;

CONSIDERANDO que o indicado já exerceu cargos públicos, possuindo experiência comprovada em gestão pública, coordenação administrativa e desenvolvimento de atividades governamentais;

CONSIDERANDO ainda que o mesmo possui experiência direta na área esportiva, tendo atuado na comissão técnica de campeonatos municipais, contribuindo para a organização, condução e avaliação de eventos esportivos locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENESIS BENICIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 993.XXX.XXX-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à agricultura do município;

CONSIDERANDO que a administração pública deve ser conduzida por profissionais com competência técnica, experiência e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO que a indicada possui formação em nível superior em Tecnologia em Gestão Pública, habilitando-a para atuar em funções administrativas, estratégicas e de planejamento de políticas públicas;

CONSIDERANDO ainda que a mesma já desempenhou funções públicas anteriormente, adquirindo experiência prática em gestão pública, coordenação de equipes e execução de ações governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LYDYNEYA PEREIRA DE MATOS BORGES**, portadora do CPF Nº 064.XXX.XXX-81, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, Portador do CPF nº 908.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2025 - referente Dispensa de Licitação nº 074/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.740.122/0001-30. CONTRATADA: **PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.198.055/0001-51, com sede na Q ACSV SO 41, s/n, Lote 12 Sala 04, Plano Direto Sul, CEP: 77.015-594, Palmas - TO, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, monitoramento, auditoria e apoio operacional voltados ao gerenciamento dos sistemas e processos da área da saúde municipal, para atender a demanda do Fundo

Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Valor Total **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito - TO. 10 de dezembro de 2025, Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 07.1/2025 - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, Proc. Licitatório nº 145/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. FORNECEDOR REGISTRADO: **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual prestação de serviços de ornamentação e decoração de eventos e datas comemorativas realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, Data da Assinatura: 26 de novembro de 2025. Valor total **R\$ 240.883,60** (duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 10 de dezembro de 2025. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2025 - referente Dispensa de Licitação nº 073/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADA: **REALEZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.739.227/0001-85, situada na Rua Benjamim Constant, s/n, Sala 02, Bairro José Padilha, Praia Norte - TO, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal Noé Gonçalves, no Município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025. Valor Total **R\$ 65.667,02 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, Vigência: 03 (três) meses. Carrasco Bonito - TO. 10 de dezembro de 2025, Maria Núbia Coelho da Costa Silva - Sec. Mun. de Educação